



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE LEI 008/2025

*SIDO EM 14/04/2025
Assunto: Projeto de Lei
1º SEMESTRE*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

O Vereador que esta subscreve apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Lei:

*CÂMARA MUNICIPAL
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ARTIGO N.º 21 de 14/04/25
SÉ N.º 03 Fis. 67
Assinatura de Luiz Roberto Carias
ACONTE LEGISLATIVO*

Incorpora prolongamento de Avenida e dá outras providências.

Art. 1º – Fica incorporado à Avenida Reginaldo Maia o prolongamento da via que tem início na altura do portão de acesso ao Ginásio do CIEP Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, Bairro Reta, com 446,00 m (quatrocentos e quarenta e seis metros) de extensão por 10,00 m (dez metros) de largura e tendo seu término na altura do prédio residencial nº 259, na própria Avenida Reginaldo Maia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A nomenclatura e a correta localização de uma via pública são consideradas uma questão de dignidade para a pessoa que nela possui residência. A falta de identificação marginaliza comunidades, que acabam tendo maiores dificuldades de acesso a serviços básicos.

O objetivo principal deste projeto é resolver o problema da identificação da via, que vem causando grandes transtornos para população que ali vive. Serviços básicos não estão sendo realizados justamente pela falta de denominação da mencionada via.

Comendador Levy Gasparian, em 14 de abril de 2025.

Luiz Roberto Carias
Luiz Roberto Carias
Vereador